

PORTARIA N.º 047, DE 04/12/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• MÁRIO HUGO TESSAROLO

MATRÍCULA N.º 1451

Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023

Período de Férias: 02/12/2024 à 16/12/2024 – 15 Dias - Portaria N.º 044, de 22/11/2024.

Período de Interrupção: 02/12/2024 à 16/12/2024 – 15 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 42052/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 04 de Dezembro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330031003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em **05/12/2024 13:48**

Checksum: **E4D33FF8AB0EF4CD43DA3EE5BECBF074DF2F38434526A8C458F25373AA31AA94**

